

## **PARECER JURÍDICO**

**Processo n° 719/2020**

**Dipensa por Justificativa n° 677/2020**

Exmo. Sr.

Matione Sonego

Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de empresas para divulgação de campanha de orientação relativas à pandemia de coronavírus (COVID – 19).

O valor a ser pago pelas divulgações das campanhas será de R\$ 3.060,0 (três mil e sessenta reais), sendo esse valor desmembrado em duas empresas:

- 1) Associação Cultura Radio Comunidade São João FM, inscrita sob o CNPJ 03.239.681/0001-33, valor proposto: R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2) Rádio São Roque, inscrita no CNPJ 88.087.713/00001-85, valor proposto: R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais).

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa por Justificativa, com base no Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 10 de Julho de 2020.

**Djovani Pozzobon**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/RS 107066**